

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 12/SN/2018

TABELA SALARIAL CTT 2018

SINDETELCO DÁ O SEU ACORDO DE PRINCIPIO

No final da 7ª reunião negocial o SINDETELCO deu o seu acordo de princípio à revisão da Tabela Salarial para 2018.

A tabela salarial será aplicada com retroativos a Janeiro 2018 e é aplicada aos trabalhadores dos Correios de Portugal e restantes trabalhadores de todas as empresas do Grupo.

ACORDO FINAL

- Até ao limite máximo do grau de qualificação II (€1279,90): **aumento de 1,3%;**
- Até ao Limite máximo do grau de qualificação IV (€1903,80): **aumento de 1,2%;**
- Até ao Limite máximo do grau de qualificação VII (€2790,40): **aumento de 1,1%;**

Retroativos a Janeiro 2018

Aumento mínimo garantido: 12 €uros

Foi ainda acordado que, com efeitos a 1 de Julho de 2018, os trabalhadores que se encontram:

- Na posição P0 (posição inicial) passarão para a posição P1.
- Na posição P1 passarão para a posição P2.

Estas condições apenas se aplicam aos trabalhadores que se encontram nos Graus de Qualificação II e III.

Um dos aspetos mais relevantes desta negociação é a garantia da **admissão de 50 CRT's** (Carteiros) e de **50 TNG's** (Técnicos de Negócio e Gestão para o Atendimento nas Estações CTT) até Dezembro de 2018 e de mais 25 CRT's até ao final do primeiro semestre de 2019.

Estas admissões irão contribuir para preencher alguns dos postos de trabalho em aberto na Distribuição e Atendimento.

Este acordo só foi possível devido ao Diálogo Social e à vontade dos Sindicatos e da Empresa na negociação coletiva.